



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 096 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, pela Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 18 de novembro de 2010, considerando:

- O Ofício 085/2010 de 18 de outubro de 2010, apresentado pela instituição **CENTRO SOCIAL MARISTA IRMÃO ACÁCIO**;
- deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do plano de trabalho e a utilização de recurso proveniente de rendimentos financeiros referente ao Convênio CV/SMGP-0315/2009 – PAL/SMGP – 1230/2009 da Instituição **CENTRO SOCIAL MARISTA IRMÃO ACÁCIO**, inscrita no CNPJ nº. 60.982.352/0001-11, com sede na Rua Abílio Justiniano de Queiroz, nº.350 – Conjunto João Paz, com a Prefeitura Municipal de Londrina através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 29 de novembro de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente